PUBLICADO DOC 26/03/2014, PÁG 113

PROJETO DE LEI Nº 01-00105/2014 da Vereadora Edir Sales (PSD)

““Denomina-se Praça República Tcheca, o logradouro público nominado localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça República Tcheca, o logradouro público livre inominado existente como canteiro no entroncamento da Rua Frei Antônio de Guadalupe com a Avenida Zelina, localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em... Às Comissões competentes.”